

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 8438/2025

Validade: 23/07/2025

Nome civil: THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO	CPF: 063.355.219-46
Carteira - CREA-PR Nº: PR-187663/D	Documento de Identidade: 12.755.564-8
Registro Nacional: 1719401209	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 04/06/2020	
Filiação: PAI: JOSE CARLOS APOLINARIO MÃE: ELIANE CATIA CASTRO	
Naturalidade: FRANCISCO BELTRAO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 22/01/2020 - Diplomação: 23/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MINERPAV LTDA

CNPJ: 46782494000104

Desde: 12/06/2023 Carga Horária: 2h

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40306265000137

Desde: 28/06/2023 Carga Horária: 2h

MALT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49996464000199

Desde: 20/06/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 26326/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/01/2025 19:06:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.